

● **MATRÍCULA**  
**ATUALIZADA**

---

**OITAVO**  
Oficial de Registro de Imóveis

**Pedido nº 1.350.821**

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matricula  
158.768

ficha  
01

São Paulo, 09 de janeiro de 2009

**Imóvel:** Terreno situado na Rua Tangerinas, no 23º Subdistrito - Casa Verde, medindo 7,35m de frente; por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados; e 7,35m nos fundos; confrontando, de quem da Rua Tangerinas o olha, do lado direito com o imóvel nº 231 (contribuinte 306.053.0008-6); do lado esquerdo com o imóvel nº 218 (contribuinte 306.053.0005-1), imóvel nº 216 (contribuinte 306.053.0011-6) e o imóvel nº 214 (contribuinte 306.053.0012-4) lançados pela Rua das Macieiras; e nos fundos com parte do imóvel nº 228 (contribuinte 306.053.0004-3) da Rua das Macieiras.

**Construção:** casa sob nº 223 da Rua Tangerinas.

**Contribuinte Municipal:** nº 306.053.0007-8.

**Proprietários:** GUIOMAR LADEIRA LOPOMO, do lar, RG nº 19.767.046, CPF nº 252.127.428-38, e seu marido JOÃO LOPOMO, CPF nº 104.002.068-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tangerinas, 223.

**Registro Anterior:** Tr. 100.279, livro 3-DE, em 18/10/1974, desta Serventia.

Adriano Duarte - escrevente

Silas de Camargo - autorizado

**Av-1.** Protocolo nº 495.369, em 22/12/2008. ÓBITO. Conforme formal de partilha a seguir mencionado, o proprietário JOÃO LOPOMO faleceu em 04 de agosto de 1999, no estado civil de casado com Guiomar Ladeira Lopomo. São Paulo, SP, 09 de janeiro de 2009.

Adriano Duarte - escrevente

Silas de Camargo - autorizado

**R-2.** Protocolo nº 495.369, em 22/12/2008. PARTILHA. Conforme formal de partilha passado em 26 de abril de 2000, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, extraído dos autos nº 148002/99, de arrolamento dos bens deixados pelo proprietário JOÃO LOPOMO, CPF nº 104.002.068-20, o **IMÓVEL**, avaliado em R\$ 23.793,00 (vinte e tres mil e setecentos e noventa e tres reais), foi, na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 05 de janeiro de 2000, atribuído a viúva GUIOMAR LADEIRA LOPOMO, já qualificada; e aos herdeiros-filhos: 1) CLAUDIO LOPOMO, brasileiro, RG nº 9.103.416-4, CPF nº 838.073.068-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARIA ELENA GOMES LOPOMO (brasileira, RG nº 10.952.753-7-SP, CPF nº 033.512.048-25), residente e domiciliado em Caieiras, deste Estado, na Rua Tucano, 39, 2) IVONE LOPOMO, brasileira,

Continua no verso.

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.350.821

matrícula  
158.768

ficha  
01

verso

solteira, maior, RG nº 12.704.996-4-SP, CPF nº 032.031.598-30, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua das Tangerinas, 223, 3) ISAURA CLEMENTINA LOPOMO, brasileira, solteira, maior, RG nº 15.470.780-SP, CPF nº 040.519.198-70, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua das Tangerinas, 223, 4) MARIA TERESA LOPOMO, brasileira, solteira, maior, RG nº 17.462.421, CPF nº 073.929.368-08, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua das Tangerinas, 223, e 5) IRENE LOPOMO, brasileira, solteira, maior RG nº 17.462.217, CPF nº 057.278.678-60, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua das Tangerinas, 223; na proporção de metade ideal (1/2) a viúva, e uma décima parte ideal (1/10) a cada herdeiro. São Paulo, SP, 09 de janeiro de 2009.

  
Adriano Duarte - escrevente

  
Silas de Camargo - autorizado

**R-3.** Protocolo nº 587.795, em 15/10/2012. PARTILHA. Por escritura de inventário e partilha de 26 de setembro de 2012, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.398, páginas 371/376), relativa aos bens deixados pela coproprietária GUIOMAR LADEIRA LOPOMO, CPF nº 252.127.428-38, falecida em 19 de fevereiro de 2012, no estado civil de viúva, a METADE IDEAL DO IMÓVEL, avaliada em R\$ 46.239,00 (quarenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais) foi, na partilha de bens, atribuída às herdeiras-filhas e coproprietárias: 1) IVONE LOPOMO, aposentada, RG nº 12.704.996-4-SP, CPF nº 032.031.598-30; 2) IRENE LOPOMO, podóloga, RG nº 17.462.217-SP, CPF nº 057.278.678-60; 3) ISAURA CLEMENTINA LOPOMO, aposentada, RG nº 15.470.780-6-SP, CPF nº 040.519.198-70; e 4) MARIA TERESA LOPOMO, assistente administrativa, RG nº 17.462.421-SP, CPF nº 073.929.368-08, todas brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua das Tangerinas, 223, Casa Verde, na proporção de 3/20 à cada uma das nomeadas nos itens 1 e 2, e 1/10 à cada uma das nomeadas nos itens 3 e 4. São Paulo, SP, 19 de outubro de 2012.

  
Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente

  
Sebastião Izorçano Figueiredo - autorizado

**R-4.** Protocolo nº 587.796, em 15/10/2012. VENDA E COMPRA. Por escritura de 26 de setembro de 2012, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.398, páginas 377/380), o coproprietário CLAUDIO LOPOMO, motorista, RG nº 9.103.416-4-SP, CPF nº 838.073.068-20, assistido por sua mulher MARIA ELENA GOMES LOPOMO,

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.350.821 **8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DÁ COMARCA DE SÃO PAULO**


matrícula  
158.768

ficha  
02

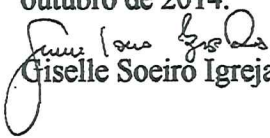
São Paulo, 19 de outubro de 2012

do lar, RG nº 10.952.753-7-SP, CPF nº 033.512.048-25, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Fagundes Varela, 107, Jardim São Camilo, transmitiu sua parte ideal correspondente a 1/10 do IMÓVEL às coproprietárias: 1) MARIA TERESA LOPOMO, aposentada, RG nº 17.462.421-SP, CPF nº 073.929.368-08, e 2) ISAURA CLEMENTINA LOPOMO, assistente administrativa, RG nº 15.470.780-6-SP, CPF nº 040.519.198-70, brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Tangerinas, 223, Casa Verde, pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na proporção de 1/20 à cada uma. Em decorrência desta aquisição, o imóvel passa a pertencer a Ivone Lopomo; Irene Lopomo; Isaura Clementina Lopomo e Maria Teresa Lopomo, solteiras, na proporção de uma quarta parte ideal a cada uma. São Paulo, SP, 19 de outubro de 2012.

  
Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente

  
Sebastião Izoridino Figueiredo - autorizado

**R-5.** Protocolo nº 633.469, em 10/10/2014. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 07 de outubro de 2014, com força de escritura pública, as proprietárias: 1) IVONE LOPOMO, RG nº 12.704.996-SP, CPF nº 032.031.598-30; 2) IRENE LOPOMO, RG nº 17.462.217-SP, CPF nº 057.278.678-60; 3) MARIA TERESA LOPOMO, RG nº 17.462.421-SP, CPF nº 073.929.368-08, e 4) ISAURA CLEMENTINA LOPOMO, RG nº 15.470.780-SP, CPF nº 040.519.198-70; todas brasileiras, solteiras, maiores, aposentadas, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua das Tangerinas, 223, Casa Verde, transmitiram o IMÓVEL a JANE EVELIN ESPADA DIAS, brasileira, solteira, maior, médica, RG nº 27.163.021-8-SP, CPF nº 325.166.768-83, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Anísio Moreira, 89, Parque Peruche, pelo valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), dos quais R\$ 38.557,19 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS. São Paulo, SP, 14 de outubro de 2014.

  
Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente

  
Alinne Silva Plácido - escrevente

**R-6.** Protocolo nº 633.469, em 10/10/2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, a atual proprietária, JANE

Continua no verso.

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.350.821

matrícula  
158.768

ficha  
02  
verso

EVELIN ESPADA DIAS, como devedora-fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035/2041, bloco A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, como credor-fiduciário, para garantir o financiamento de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) - SFH, a ser pago da seguinte forma: **Prazo:** 420 meses, em prestações mensais e sucessivas; **Sistema de amortização:** SAC; **Taxas anuais de juros:** nominal de 8,93% e efetiva de 9,30%; **Forma de reajuste:** índice de atualização dos depósitos de poupança; **Valor e data de vencimento da primeira prestação (encargo mensal):** R\$ 3.376,10 (três mil trezentos e setenta e seis reais e dez centavos), em 07 de novembro de 2014; **Valor para efeito de venda em público leilão:** R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais). Subordinam-se às demais disposições do contrato. São Paulo, SP, 14 de outubro de 2014.

  
Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente

  
Alinne Silva Plácido - escrevente

Av-7. Protocolo nº 677.183, em 13/01/2017. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A propriedade resolúvel objeto do registro nº 6, foi consolidada em nome do credor-fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pelo valor de R\$ 333.998,06 (trezentos e trinta e três mil novecentos e noventa e oito reais e seis centavos), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento da devedora-fiduciante, JANE EVELIN ESPADA DIAS, regularmente constituída em mora à vista do requerimento datado de 13 de janeiro de 2017. São Paulo, SP, 23 de fevereiro de 2017. Analisado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

  
Luciane B. de Oliveira - substituta

Av-8. Protocolo nº 681.483, em 10/04/2017. LEILÕES NEGATIVOS. Não houveram licitantes nos leilões públicos realizados para alienação do imóvel, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, em razão da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, conforme requerimento de 31 de março de 2017 e autos de primeiro e segundo leilões lavrados em 23 e 30 de março de 2017, respectivamente, pelo leiloeiro oficial, Carlos Alberto

Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Pedido nº 1.350.821  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNS/CNJ: 11374-8

matrícula  
158.768

ficha  
03

São Paulo, 17 de abril de 2017

Fernando Santos Frazão. São Paulo, SP, 17 de abril de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

  
Joelma Escobar - oficial

Pedido nº 1.350.821

**CERTIFICO** que, nada mais consta desta matrícula. **CERTIFICO**, finalmente, que, o imóvel objeto da presente certidão, pertence a esta Serventia, desde 15/05/1939. Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido, em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é verdade e dou fé. São Paulo, 02 de maio de 2017.11:13:43h.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)

Emolumentos R\$29,93 Custas Estado R\$8,51 Ipesp R\$5,82 Sinoreg R\$1,58 Tribunal de Justiça R\$2,05 Imposto Municipal R\$0,61 Ministério Público R\$1,44 Total R\$49,94.

Apenas para os fins do item 59, letra "c", do Capítulo XIV, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, deverá ser contada da data da assinatura digital, sem importar reserva de prioridade.